

- 2.º Valia técnica da proposta — 20%;
Com os seguintes subfactores:
Programa de trabalhos (70%);
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20%);
Plano de pagamentos (10%);
3.º Qualidade dos materiais e equipamento a utilizar na obra — 10%;
4.º Prazo de execução da obra — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
PCE n.º 5407.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 109,26 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário ou cheque a favor da C. M. A.

O pagamento também poderá ser efectuado mediante transferência bancária, o número de identificação bancária da Câmara Municipal para o qual os concorrentes deverão realizar o depósito é o seguinte: 003500060005999483016. Após a transferência, o concorrente fica obrigado a remeter à Câmara Municipal, por fax, correio ou e-mail, o comprovativo da transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ ☐

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito (nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ ☐

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: numa das salas de reunião da C. M. Águeda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os processos de concurso serão fornecidos em suporte informático e deverão ser solicitados, por qualquer meio escrito, ao Serviço de Aprovisionamento e Mercados Públicos.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.
2611062323

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Arruda dos Vinhos.

Endereço postal:

Largo de Miguel Bombarda.

Localidade:

Arruda dos Vinhos.

Código postal:

2630-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

À atenção de:

Sr. Presidente da Câmara.

Telefone:

263977004.

Fax:

263977009.

Correio electrónico:

doaqv@cm-arruda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Entidades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Melhoramento e adaptação do Edifício do EP para o Quartel da GNR — Instalações da GNR.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua de Luís de Camões, vila e freguesia de Arruda dos Vinhos.

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto remodelar e ampliar o actual edifício do EP (Estradas de Portugal, E. P. E.) com a finalidade de aí instalar o novo Posto da GNR de Arruda dos Vinhos. As actuais instalações são compostas por dois edifícios contíguos e em logradouro no tardo, de acordo com o projecto de execução. A vivenda existente será mantida e ampliada até ao limite posterior da propriedade e construído um 1.º piso, sobre a nova construção e a existente. A área do armazém será ampliada e compartimentada. A área do jardim existente em frente à vivenda que encurtada na sua profundidade de forma a permitir a continuidade do passeio público existente. A cedência desta área será compensada com a área pública já cedida para o avanço do novo edifício do EP (já construído), que assim ficará alinhado com a área do jardim restante.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45216110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 255 405,10.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Plano Plurianual Investimento 2007.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O alvará de empreiteiro de obras públicas deverá conter a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

